

REQUERIMENTO Nº 035/2022

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

**EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA,
ESTADO DE MATO GROSSO, VEREADOR OSLEN DIAS DOS SANTOS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 11/11 discussão e votação
na Sessão **ORDINÁRIA** de 28 JUN. 2022
de _____
Mesa Diretora

DARLI LUCIANO DA SILVA, vereador que a este subscreve, de acordo com o preceituado no Regimento Interno¹ e Lei Orgânica², vem a presença de V.Ex^a EXPOR e REQUERER o quanto segue:

1. CONSIDERANDO que cabe ao vereador elaborar leis municipais e fiscalizar a atuação do Executivo e que é dever do vereador acompanhar as ações do Executivo, verificando se estão sendo cumpridas as metas de governo e se estão sendo atendidas as normas legais;

2. REQUER, após manifestação do Douto e Soberano Plenário, o encaminhamento do presente expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, para que providencie o encaminhamento, com a maior brevidade possível, de informações sobre como anda a criação da Agência Reguladora de Alta Floresta, tendo em vista o compromisso firmado em reunião realizada no dia 21/03/2022, quando houve a discussão sobre o Projeto de Lei 2.163/2022 que tratou sobre a contratação da Ager (Agência Reguladora) de Sinop. Em reunião com executivo municipal por meio de seus representantes se comprometeram a criar uma Agência Reguladora aqui na cidade.

A função fiscalizadora do município cabe a Câmara Municipal através dos vereadores e essa fiscalização se dá mediante a análise da documentação disponibilizada pelo Executivo.

Ocorre que muitas informações não são disponibilizadas no Portal Transparência e se faz necessário o encaminhamento desses documentos para os vereadores que os solicitem para que o trabalho possa ser exercido com eficiência.

Diante disso este vereador solicita que sejam encaminhadas essas informações para o bom andamento dos trabalhos.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em LM discussão e votação
na Sessão **ORDINARIA**. 28 JUN. 2022

Nestes termos,
Pede Deferimento.

de _____
Mesa Diretora

Sala das Sessões.
Alta Floresta - MT., 22 de junho de 2022.

(assinado digitalmente) 
Darli Luciano da Silva
Vereador

¹ Regimento Interno:

Art. 149. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito formulado sobre qualquer assunto, que implique decisão ou resposta.

² Lei Orgânica:

Art. 37. São ainda, entre outras, objeto de deliberação da Câmara Municipal, na forma do Regimento Interno:

(...)

III - requerimentos;